



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos. **Resultado do Julgamento da Habilitação e da Proposta de Preço da Tomada de Preços N° 22.24.01/TP**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE CONSULTORIA AGRONÔMICA DIRECIONADA PARA O DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Após abertura do envelope de habilitação da única empresa a participar do certame, **ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME**, CNPJ 02.145.505/0001-70, e uma vez que a Comissão de Licitação e a licitante rubricaram e analisaram toda a documentação apresentada, procedeu-se o julgamento, tendo a licitante **ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME**, CNPJ 02.145.505/0001-70 sido declarada **HABILITADA**. Em seguida, deu-se início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante do certame, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME**, CNPJ 02.145.505/0001-70, que apresentou o valor de global de **R\$ 70.329,60 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, sendo assim declarada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. Fica informado que a licitante renunciou ao prazo recursal em razão do julgamento da habilitação e do julgamento da proposta de preços. Itapipoca/CE, 22 de março de 2022. Renato Araújo Bezerra, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 23.03.2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

FATURAR PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.17.001, VINCULADA AO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 2021.05.17.001-CP-DIVE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502.001/2022 - CARONA O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SENHORA ORDENADOR (A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1502.001/2022 - CARONA, A SEGUIR: **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS Nº 27.1 DA SEINFRA (DESONERADA) E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.05.17.001, VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.001 DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE. FAVORECIDA(S), PERCENTUAL DE DESCONTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, INSCRITO NO CNPJ: 12.314.392/0001-42, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE R\$ 5,5 (CINCO VIRGULA CINCO POR CENTO), SOBRE O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL E RATIFICADA PELO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SENADOR SÁ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos - Resultado do Julgamento Permanente da Habilitação e da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 22.24.01/TP, que tem por objeto a Prestação de Serviço através de Consultoria Agrônoma direcionada para o Desenvolvimento e Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Agricultura e Pecuária no Município de Itapipoca/CE. Após abertura do envelope de habilitação da única empresa a participar do certame, ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70, e uma vez que a Comissão de Licitação e a licitante rubricaram e analisaram toda a documentação apresentada, procedeu-se o julgamento, tendo a licitante ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70 sido declarada HABILITADA. Em seguida, deu-se início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante do certame, e chegou-se ao seguinte resultado: PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70, que apresentou o valor de global de R\$ 70.329,60 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo assim declarada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. Fica informado que a licitante renunciou ao prazo recursal em razão do julgamento da habilitação e do julgamento da proposta de preços. Itapipoca/CE, 22 de março de 2022. Renato Araújo Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0207.01/2022ARP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 0207.01/2022ARP firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através das Secretarias de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, do Trabalho e Assistência Social, Saúde, Administração, Gabinete do Prefeito, Esporte e Educação, e a empresa - INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ 42.643.750/0001-21 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02.07.01/2022PE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Complementares e Continuados, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra dos Serviços Auxiliares de Apoio em Atividades, através de Pregão Eletrônico, Mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, visando satisfazer às necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.041.642,47 (Dezoito milhões e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em nome de INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/03/2022. VIGENCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de Itapiúna, o Sr. ARNALDO ARAÚJO BATISTA, CPF Nº 717.804.243-53 - Secretário de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, Representante legal, Sra. Tereza Cristina Campelo Bessa, CPF Nº 742.374.543-04. Itapiúna/CE, 22 de março de 2022. Francisco Arnaldo Araújo Batista - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caririçu - Aviso do Resultado da Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.02.16.01-CM. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 10 de Março de 2022 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente habilitadas as empresas: L. E. Oliveira Sousa - ME, inscrita no CNPJ nº 21.689.944/0001-98. Francisco Claudio de Melo-ME, inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72. Juscelino Vieira Bezerra-ME, inscrita no CNPJ nº 36.549.262/0001-57. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de Tomada de Preços Nº 2022.02.16.01-CM. E ficam Inabilitadas as empresas pelos motivos que estão descritos na ata de julgamento, empresas: Ciclos Contabilidade S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.040.089/0001-07. F O Santos Serviços e Assessoria EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21. Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00. Solutions Contabilidade EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17. JP Lopes de Alcantara-ME, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64. B2G Cainfotec Comprime - ME, inscrita no CNPJ nº 34.239.627/0001-11. R2 Soluções Administrativa, inscrita no CNPJ nº 35.823.985/0001-30. Ata de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço na Rua Carlos Morais, 421- Centro - Caririçu - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209 e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririçu-Ceará, em 22 de Março de 2022. Aldemir de Sousa Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15.03.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri -CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 23/03/2022 às 17:00h, com abertura das propostas: 05/04/2022 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Santana do Cariri-CE, 22/03/2022. Luças Justino Caetano-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações convoca o habilitado para fase de abertura do envelope proposta da empresa habilitada, referente à Tomada de Preços Nº 2022.01.28.01 - TP -FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Creche na localidade de Riacho das Pedras, reforma de quadra e construção de cobertura na localidade de Jardim e construção de quadra coberta na localidade de Umari no Município de Tejuçuoca-CE, que será dia 24 de Março de 2022 às 15:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - CE. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuçuoca/CE, 22 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SETRECE

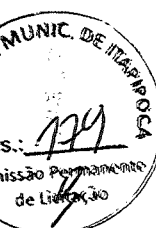




oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/voestado
oestadoonline



LOTÉRIAS
MEGA-SENA, # 2464 • 02, 07, 24, 43, 52, 56
TIMEMANIA, # 1762 • 03, 14, 45, 46, 63, 70 ABC/RN
LOTOFÁCIL, # 2476 • 10, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 24



ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Man 20°C Max 26°C
MARES - ALTA OCEANO: BAIXA OCEANO: 08h10 2.42m - 14h27 0.37m

TEMPO NO BRASIL (Máximo)
São Paulo: 27°C - Brasília: 26°C - Rio 28°C
FALE COM A GENTE
www.oestadoonline.com.br
e-mail: gerald@oestadoonline.com.br

Bolsonaro: pedido que indicados fossem recebidos

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, negou em nota divulgada na tarde desta terça-feira (22) ter determinado alocar recursos para favorecer qualquer município. Ribeiro afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) não teria pedido para que os pleitos dos pastores fossem atendidos, mas somente que todos os indicados por eles fossem atendidos.

O jornal Folha de S.Paulo revelou nesta segunda (21) a ideia em que o próprio ministro da Educação afirma que o governo prioriza prefeituras cujos pedidos de liberação de verba foram negociados pelos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura.

No áudio, ele diz ainda que isso atende a solicitação do presidente Jair Bolsonaro (PL) e menciona pedidos de apoio que seriam supostamente direcionados para construção de igrejas. O MEC havia sido procurado desde sexta-feira, mas não respondeu. Na nota desta terça, o ministro afirma que Bolsonaro não pediu atendimento preferencial a ninguém.

"O presidente da República não pediu atendimento preferencial a ninguém, solicitou apenas que pudesse receber todos que nos procurassem, inclusive as pessoas citadas na reportagem", diz a nota.

"Da mesma forma, receberam os pleitos intermediados por parlamentares, governadores, prefeitos, universidades, associações públicas e privadas. Todos os pedidos são encaminhados para avaliação das respectivas áreas técnicas, de acordo com legislação e baseados nos princípios da legalidade e impessoalidade."

Segundo Ribeiro, a alocação de recursos segue a legislação e os critérios técnicos do FNDE (Plano Nacional do Desenvolvimento da Educação). "Não há nenhuma possibilidade de o ministro determinar alocação de recursos para favorecer ou desfavorecer qualquer município ou estado", diz a nota.

Havia a expectativa dentro do governo de uma entrevista coletiva no fim da tarde para que o ministro prestasse os esclarecimentos. O evento, no entanto, foi descartado por Ribeiro, que preferiu divulgar a nota.

O ministro também nega que haja favorecimentos para igrejas. "Independente de minha formação religiosa, que é de conhecimento de todos, realizei meu compromisso com a legalidade do Estado, compromisso esse firmado por ocasião do meu discurso de posse à frente do Ministério da Educação. Ressalto que não há qualquer hipótese e nenhuma previsão orçamentária que possibilite a alocação de recursos para igrejas de qualquer denominação religiosa."

Ministério Público pede condenação de Bolsonaro

Procuradores pedem a condenação do presidente por improbidade e solicitam ressarcimento dos recursos públicos desviados

O Ministério Público Federal apresentou à Justiça uma ação de improbidade administrativa contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) e a ex-secretária parlamentar da Câmara dos Deputados Waldeteir Santos da Conceição, conhecida como "Wal do Açúcar". Os procuradores pedem a condenação dos dois por improbidade e solicitam o ressarcimento dos recursos públicos indevidamente desviados.

As suspeitas sobre Wal surgiram em 2018 em reportagem do jornal Folha de S.Paulo. Em janeiro daquele ano, o jornal revelou que a ex-assessora trabalhava em um comércio de açai na mesma rua onde fica a casa de veraneio de Bolsonaro, à época deputado federal, na pequena Vila Histórica de Mambucaba, em Angra dos Reis.

Os procuradores pedem a condenação dos dois por improbidade e solicitam o ressarcimento dos recursos públicos indevidamente desviados. A investigação do MPF confirmou a apuração da Folha de S.Paulo de que Wal não exercia nenhuma função relacionada ao cargo e, no período em que recebia da Câmara, ela e seu marido

Edenilson Garcia prestavam serviços particulares a Bolsonaro. Segundo os procuradores, entre esses serviços prestados estava o cuidado com a casa e com os cachorros de Bolsonaro na Vila Histórica de Mambucaba.

A investigação também revelou que as movimentações financeiras de Wal do Açúcar seguiam o padrão de outros funcionários de gabinetes de familiares do presidente investigados pelo esquema de "facha-dinha".

"A análise das contas bancárias de Waldeteir revelou, ainda, uma movimentação atípica, já que 63,77% da remuneração recebida nesse período foi sacada em espécie, sendo que, em alguns anos, esses percentuais de saques superaram 95% dos rendimentos recebidos", diz o Ministério Público.

Salário
O volume do salário sacado na boca do caixa foi considerado um indicio de envolvimento em esquema da "facha-dinha" na investigação conduzida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro na apuração contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-R).

Ex-funcionários do senador que sacavam grande parte do salário foram alvo de mandados de busca e apreensão no curso da investigação. As provas, porém, foram todas anuladas pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O Ministério Público afirma na ação de improbidade que Bolsonaro tinha conhecimento das irregularidades na atuação de Wal e sabia que ela não prestava os serviços correspondentes ao cargo.

Bolsonaro, diz o MPF, mesmo sabendo das irregularidades "atestou falsamente" a frequência da funcionária para comprovar a jornada e possibilitar o recebimento dos salários pela então servidora.

Mais conteúdo acesse www.oestadoonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Jureia de Oliveira Ana Claudia Gomes de Melo, 201, Camilândia, Fortaleza, CE, CEP: 61215-410, São Gonçalo do Amarante-CE. E-mail: zca@oestadoonline.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO Jaguaribe - PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.001587 - ASS. FÉBRATITE. Edital de Registro de Preços Nº 2022.03.04.001587, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - ERRATA. MODALIDADE: PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.001587 - ASS. FÉBRATITE. Edital de Registro de Preços Nº 2022.03.04.001587, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.